

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XXXIII TORNEIO RENATO BRAGA 2022

Regulamento Aprovado no Conselho Técnico no dia 02/12/2021



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO RENATO BRAGA 2022.

Das Disposições Preliminares

Art. 01^o - O Torneio Renato Braga 2022 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com o apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

Dos Clubes Participantes

Art. 02^o - Participarão do Torneio 12 clubes: AA Jardim Jaraguá, AA Parque Aeroporto, AE Cecap, AE Vila Nogueira, CA Juventus, EC Água Quente, EC Belém, EC Ipanema, EC Esplanada Santa Terezinha, EC Internacional, EC Mourisco e Unidos São Gonçalo FC.

Art. 03^o - Os Clubes participantes foram agrupados em 03 (três) grupos, considerando o sorteio realizado no dia 02/12/2022:

Grupo A: EC Internacional, AA Parque Aeroporto, AE Vila Nogueira e EC Belém;

Grupo B: EC Esplanada Santa Terezinha, EC Mourisco, AA Jardim Jaraguá e AE Cecap;

Grupo C: CA Juventus, EC Água Quente, Unidos São Gonçalo FC e EC Ipanema.

Do Início

Art. 04^o - O torneio terá o seu início no dia 06 de fevereiro, salvo fato impeditivo.

Da Forma de Disputa

Art. 05^o - O presente torneio será disputado em fases distintas, a saber: 01^a fase (classificatória), e 02^a fase (quartas de final, semifinais e final).

Da Primeira Fase (Classificatória)

Art. 06^o - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 12 (doze) clubes participantes (artigo 03), em 03 (três) grupos, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

Parágrafo único - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória) estarão classificadas para a segunda fase o primeiro e o segundo colocado de cada grupo os dois melhores terceiros colocados dos 3 grupos, será, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

Da Segunda Fase (Eliminatória Simples)

Art. 07^o – Quartas de Final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes classificados da primeira fase, considerando os confrontos abaixo. Essa fase será decidida em jogo único com a equipe melhor classificada jogando em casa. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Grupo C) 01^o colocado geral X 08^o colocado geral

Grupo D) 02^o colocado geral X 07^o colocado geral

Grupo E) 03^o colocado geral X 06^o colocado geral

Grupo F) 04^o colocado geral X 05^o colocado geral

Art. 08^o - Semifinal - Esta fase será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados das quartas de final, considerando os confrontos abaixo com pontuação continua para definição. Essa fase será decidida em jogo único com a equipe melhor classificada jogando em casa. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Grupo G) 01^o colocado geral X 04^o colocado geral

Grupo H) 02^o colocado geral X 03^o colocado geral

Art. 09^o - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

Art. 10^o - Será declarado o campeão o clube vencedor desta fase.

Art. 11^o - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial, não sendo permitidas inversões de mando de campo, salvo RGC e por decisão da CDD.

Art. 12^o - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

Parágrafo único - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que cometeu o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 13^o - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

Art. 14^o - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Da Responsabilidade do Clube Mandante

Art. 15^o - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.

Art. 16^o - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

Parágrafo único: Caso os vestiários do Arbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

Da Responsabilidade do Clube Visitante

Art. 17^o - Ficará a critério da equipe de arbitragem o tempo necessário a realização da troca do uniforme, tempo este que deverá ser informado aos diretores responsáveis por ambas às equipes, relatado em súmula e por fim assinado por aqueles.

Das Condições de Jogo dos Atletas

Art. 18^o - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas que estiverem inscritos na sumula, salvo na primeira rodada que a inscrição será feita na hora, e após isso deverá escrever os atletas na secretaria da LMFT.

§ 1^o - Participarão do campeonato jogadores amadores e profissionais (não precisa fazer a reversão para esse campeonato).

§ 2^o - Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perderá todos os pontos disputados e no ano seguinte (2023) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município.

Art. 19^o - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

§ 1^o - A inscrição dos atletas poderá ser realizada na primeira partida com a apresentação do RG ou CNH original.

§ 2^o - O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), na secretária da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até às 20 horas, poderá cortar 02 atletas. Levar duas vias para o corte.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

Do Atleta

Art. 20^o - O clube apresentará ao representante, a RG ou CNH original,

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Das Infrações e Penalidades

Art. 21^o – Caso haja necessidade de julgamento, o clube infrator arcará com as despesas da Comissão Julgadora Desportiva, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), caso o clube não pague, o mesmo estará suspenso até a realização do julgamento.

Art. 22^o - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) Regulamento Geral de Competição.

Do Adiamento. Interrupção ou Suspensão da Partida.

Art. 23^o - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

Art. 24^o – Em caso de punição, as mesmas serão cumpridas no próximo campeonato oficial da liga.

Da Premiação

Art. 25^o - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

Parágrafo único – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregue a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

Art. 26^o - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 27^o - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, à associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

Art. 28^o - Exclusivamente nesse campeonato: dois cartões amarelos o atleta estará suspenso da próxima partida. Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão zeradas as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a segunda advertência.

Art. 29^o - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 30^o - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Art. 31^o – Fica obrigatório o pagamento da taxa da arbitragem R\$ 300,00 (R\$ 150,00 cada clube) até às 20h da quinta feira que antecede a rodada, caso isso não aconteça será considerado W.O. para a equipe que pagou;

Art. 32^o – A taxa de inscrição será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio da premiação.

Art. 33^o – Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados por todos os clubes. Constatado em ata no dia 02/12/2022 no Conselho Técnico na Secretaria de Esportes às 19h. Este regulamento consta publicado no site oficial da liga: www.ligataubate.com.br > A LIGA > REGULAMENTOS > 2022.

Anote-se, afixe-se e cumpra-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente